



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 13.925/2023**

RETIFICA o Decreto n.º 13.769/2022 que aposentou por Invalidez Permanente a servidora municipal **JAQUELINE SILVA DA COSTA**.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Aposenta por **INVALIDEZ PERMANENTE** a servidora municipal **JAQUELINE SILVA DA COSTA**, no cargo de Atividades Gerais, P-01, Matrícula 2455-4, Classe “A”, 01 Adicional por Tempo de Serviço, 40 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 08/12/2022, conforme o que estabelece o Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, c/c art. 16, I e art. 17 da LC nº 4350/2022 com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 918,25 (novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, de acordo com 60% da média simples das contribuições, nos termos do art. 28 Lei Complementar nº 4.350/2022, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 21 de setembro de 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
ALÍRIO ALMERI MALMANN  
Secretário Municipal da Sec. Mun. de Administração

Registrado sob nº 13.925/2023  
Soledade, 21 / 09 / 2023

